PUBLICADO
DATA: 12 de dezembro de 2024
EDIÇÃO: 9914 **PÁGINA(S):** B2
ÓRGÃO: Tribuna do Norte - TN

DECRETO Nº. 988/2024

Súmula:- Atualiza a **UFM (Unidade Fiscal do Município)** de acordo com o **INPC (Índice Nacional de Preços ao Consumidor)**, como especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, SEBASTIÃO FERREIRA MARTINS JÚNIOR, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO;

Considerando o Parágrafo único do art. 333 do Código Tributário Municipal – Lei Municipal nº 085, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar n° 03, de 30/10/2016;

Considerando a necessidade de atualização do valor da Unidade Fiscal do Município – UFM, visando preservar seu poder aquisitivo e garantir a adequação aos índices de inflação registrados no período;

D E C R E T A:-

Art. 1º Fica fixado em **R$ 103,21** (cento e três reais e vinte e um centavos) o valor da **Unidade Fiscal do Município – UFM**, nos termos do parágrafo único do art. 333 da Lei Municipal nº 085, de 30 de dezembro de 2002, alterada pela Lei Complementar nº 03, de 30 de outubro de 2016.

Art. 2º O valor da **UFM** mencionado no art. 1º deste Decreto foi atualizado com base no **Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC**, aplicando-se o percentual de 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento), correspondente ao acumulado de dezembro de 2023 a novembro de 2024, sobre o valor anterior de R$ 98,45 (noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário, em especial o **Decreto nº 904, de 13 de dezembro de 2023,** entrando este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 10 de dezembro de 2024.

Sebastião Ferreira Martins Júnior
(Júnior da Femac)
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por:
SEBASTIAO FERREIRA
MARTINS JUNIOR
878.239.349-49
Assinatura digital avançada com certificado digital não I
Brasil.

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 11/12/2024 12:25 - 03:00 -03
E ACESSADO EM: 12/12/2024 15:00 - 03:00 -03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE HTTPS://APUCARANA.IPM.COM.BR/P/18249/7695/0B
POR SEBASTIAO FERREIRA MARTINS JUNIOR EM 11/12/2024 12:25